

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 8 MAR 2021

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

REQUERIMENTO N.01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito, após a competente aprovação do Plenário, **requisitando-lhe as seguintes informações e documentos**:

1. Enviar cópia das despesas com pessoal (folha de pagamento) relativo aos motoristas da saúde e aos motoristas das ambulâncias.
2. Enviar cópia dos relatórios relativos as horas extras praticadas pelos profissionais acima mencionados.
3. Enviar cópias dos relatórios das escalas de trabalhos dos profissionais já mencionados.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e a todos os munícipes acerca dos assuntos relativos a cidade. O poder de fiscalização é uma das funções típicas do Poder Legislativo dentro da Tripartição dos Poderes adotado integralmente pela legislação vigente em nosso país.

Assim, referido pedido de cópias de documentos, visa atender ao poder de fiscalização inerente aos Vereadores junto ao Executivo municipal, para que eventuais medidas possam ser adotadas, caso se encontre qualquer irregularidade.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária a legalidade e a lealdade entre as instituições, o que é estipulado pelo artigo 11 da Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, denominada Lei de Improbidade Administrativa.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Requerimento N.01 de 2021

PROTÓCOLO
00139/2021



DATA: 25/02/2021
HORA: 14:52
Requerimento 1/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

Dois Córregos, 26 de fevereiro de 2021

DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO

Vereadora

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Vereador

VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Vereador